

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Representantes da Fundação Sanepar de Assistência Social, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA ELEIÇÕES** para membros do **CONSELHO DE REPRESENTANTES** (2 efetivos e 2 suplentes) e **CONSELHO FISCAL** (1 efetivo e 1 suplente), em pleito a ser realizado entre os dias:

**Início:** 14.05.2018 – 08hrs.

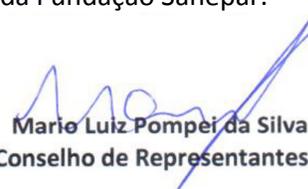
**Encerramento:** 17.05.2018 – 17:30hrs.

Poderão candidatar-se os beneficiários titulares que preencham todos os seguintes requisitos, conforme Estatuto da entidade e Regimento Eleitoral aprovado pelo Conselho de Representantes:

- I. Estar a serviço efetivo da Patrocinadora Instituidora, da Fundação Sanepar ou da Fusan, pelos últimos 10 (dez) anos, até 20 de fevereiro de 2018;
- II. Estar em dia com suas obrigações para com a Fundação Sanepar;
- III. Não se enquadrar nas restrições descritas no artigo 3º, da RN/ANS nº 311, de 1º de novembro de 2012;
- IV. Ter formação em grau superior, através de faculdade reconhecida na forma da lei;
- V. Não ter sofrido punição administrativa, ou institucional, de natureza grave, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da sua candidatura;
- VI. Ser beneficiário titular do Plano SaneSaúde da Fundação Sanepar;
- VII. Não ser impedido por lei;
- VIII. Ter reputação ilibada;
- IX. Não estar sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou, havendo sido condenado, apresentar a declaração judicial de reabilitação na forma da legislação pertinente;
- X. Não ter participado da administração de empresa que esteja em direção fiscal ou que tenha estado ou esteja em liquidação extrajudicial ou judicial, até que seja apurada a sua responsabilidade;
- XI. Não estar inabilitado para cargos de administração em outras instituições sujeitas à autorização ao controle e à fiscalização de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta.

Os candidatos poderão inscrever-se ao pleito entre os dias 05 e 15 de março de 2018, das 08:00hrs às 17:30hrs, mediante requerimento e documentos comprobatórios a serem encaminhados à Sede da Fundação Sanepar, aos cuidados da Comissão Eleitoral. As orientações para a inscrição do candidato e de todo o processo eleitoral estão contidas no Regimento Eleitoral, que se encontra disponível na Intranet da Sanepar e Fundações Sanepar, Internet das Fundações Sanepar e no aplicativo. Seguindo o exemplo de anos anteriores, todo o processo de votação será eletrônico, mediante o envio de senhas e a liberação do sistema no dia da eleição. A sua participação fortalece o processo de governança dentro da Fundação Sanepar.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.



Mario Luiz Pompei da Silva  
Presidente do Conselho de Representantes